

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 093/2017-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/9/2017.

Aprova Projeto do Evento de Extensão da "XXIX Semana do Contador de Maringá".

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA; Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade

Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 6999/2017-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 079/2005-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 297/2009-CAD;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS ÁPLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS É ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado "ad referendum" o Projeto do Evento de Extensão "XXIX Semana do Contador de Maringá", a ser realizado de 02 a 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.

Referendada na 79ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 06 de outubro de 2017.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária do CSA.